



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 26/2023

Súmula: abre prazo de impugnação do edital da prova discursiva

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Apucarana, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 138/2014 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar) e no seu Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Abre prazo de impugnação do edital da prova discursiva da Eleição do Conselho Tutelar 2024-2028 das 13 horas do dia 15/08/2023 até às 12 horas 59 min do dia 16/08/2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 15 de Agosto de 2023.

Jossuela Martins Pirelli
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

